



RESOLUÇÃO nº 001, 20 de julho de 2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Preparatória
Da 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e
Nutricional de Jacupiranga.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo, Cultura e Esportes no uso das suas atribuições, na ausência do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA Jacupiranga:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão Preparatória Municipal da 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jacupiranga com a seguinte composição:

Representantes da Sociedade Civil:

- 1 - Angela M. M. Silva
- 2 - Vera Portela
- 3 - Paulo Soares da Costa

Representantes do Poder Público

- 1 - Claudia Noemi Gervasio Bilche
- 2 - Ana Lea Martins Lobo
- 3 - Nilvana Pasini Ongarato

§ 1º - Fica designada a representante do poder público a Sra. Claudia Noemi Gervasio Bilche como coordenadora desta comissão.

§ 2º Compete à coordenadora:

I – Presidir e coordenar a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II- Atuar com a Comissão Preparatória Municipal formulando, discutindo e propondo as iniciativas referentes à organização da 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

III- Mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as), de entidades e órgãos, membros, no âmbito de sua atuação nos municípios, para preparação e participação na Conferência Municipal;

IV - Acompanhar e deliberar sobre as atividades da Comissão Preparatória Municipal, devendo ser apresentados relatórios em todas as reuniões ordinárias



Art. 2º - A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jacupiranga terá como tema “ERRADICAR A FOME E GARANTIR DIREITOS COM COMIDA DE VERDADE, DEMOCRACIA E EQUIDADE”.

Art. 3º - A Comissão Preparatória da 1º Conferência Municipal Alimentar e Nutricional de Jacupiranga terá as seguintes atribuições:

I - Definir o Regimento Municipal, que conterà critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitada as definições deste regimento e do regimento estadual, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos;

II - Definir data, local e pauta da Conferência Municipal.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as informações no máximo, até 05 (cinco) dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva das etapas posteriores.

§ 3º - O temário da Conferência Municipal deve contemplar o temário regional, estadual e nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

§ 4º - A Comissão Preparatória Municipal deverá produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação, e ainda para as etapas posteriores para validação do processo.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JACUPIRANGA, 20 de julho de 2023

Claudia Noemi Gervasio Bilche

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo,
Cultura e Esportes



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B533-7691-BC5E-09EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIA NOEMI GERVASIO BILCHE (CPF 656.XXX.XXX-49) em 27/07/2023 12:48:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/B533-7691-BC5E-09EE>